

Projeto de Lei nº 052/2019

**DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AÇÕES
NO PLANO PLURIANUAL PARA O
PERÍODO 2018 /2021 E NA LDO PARA O
EXERCÍCIO 2020.**

A Câmara Municipal de Goianá aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos na Lei nº 755 de 21 de novembro de 2017, que *Dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021* e da Lei que *Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2020*, as ações descritas no artigo 1º desta Lei.

Programa	Ações
010 - Estruturação do Saneamento Básico	Construção e Instalação de Fossas Sépticas

Programa	Ações
018 - Atuação e investimento do Legislativo Municipal	Ampliação e Reforma da Sede Municipal

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goiana, 30 de setembro de 2019.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal